

## DIARIO MATUTINO

Pública o expediente  
do Governo do Estado.

Editor  
Neréu Ramos

Anno I

## REPUBLICA

(Empresa Gráfica — Editora Ltda.)

Florianópolis, 23 de Abril de 1931

Número avulso \$200

Redação e Oficina — Rua Jerônimo Coelho

Casa Postal 128 — Telefones, 1028

Ataliba Neves

N. 146

## OS DEMOCRATICOS PAULISTAS

### VIBRANTE ORAÇÃO DO SR. BAPTISTA LUZARDO

Respondendo à saudação de um dos delegados do Partido Democrático de São Paulo, ao Congresso Libertador, o sr. Baptista Luzardo proferiu, em um banquete, a pouco realizado em Porto Alegre, o seguinte enfusinástico discurso:

«Sra. representante do Partido Democrático de São Paulo. Meus senhores.

Preso à dura contingência, uma de ordem física, qual seja a do cansaço de que me acho possuído devido ao excesso de trabalho — não desse ultima dia, mas, de muitos dias a fio, — com preocupações de fato e ordem; preso, ainda, à outra contingência de ter de sair já, para ir ao chamado que me é feito para uma conferência telegráfica com o Rio de Janeiro, quer dizer ao eminente representante da mocidade paulista que me acaba de brindar com palavras repassadas de tanto fulgor e tanta bondade, bondade que, aliás, é característica mesmo daquela mocidade que tem a fortuna de passar pela Faculdade de Direito de São Paulo; quer dizer a esse jovem representante que traz sobre os homens uma dupla responsabilidade: a de acadêmico daquela velha escola onde se formou, organizou e se constituiu o padrão da nacionalidade brasileira, por onde passaram os maiores homens que honraram a nossa Pátria, dando á elle o fulgor de sua inteligência e a bondade de sua alma, e traz, além disso, a responsabilidade de falar ao Rio Grande do Sul em nome dos Democráticos Paulistas, da mocidade de São Paulo, daquela mocidade briosa e destemida que eu conheço de perto, desde 1926, através das minhas longas jornadas pelo Estado, onde tive a oportunidade de apreciar o desassombro de suas atitudes definidas, a grandeza dos seus gestos patrióticos, a elevação das suas idéias, a valentia, suas investidas, a elevação do seu ideal e o seu amor incomensurável pelo Brasil. (Applausos prolongados).

O jovem acadêmico traz sobre tudo, como dizia, a responsabilidade de vir falar aos meus amigos.

Mas ele ha de ter observado — espírito inteligente e perspicaz — ha de ter observado através dos dias em que está reunido o Segundo Congresso do Partido Libertador, que o Rio Grande do Sul não podia ter outra atitude, outra diretriz nessa contenda que se está travando em São Paulo, em que de um lado estão aquelas que representam a verdadeira democracia, aquelas que emprestaram todo o seu apoio decidido e leal à Aliança Liberal no largo período já transcorrido. (Applausos calorosos) aquelas que tantas vezes em defesa dos quais eu fui rebatido essa arremetida pejorativa que lhe querem atrair de que São Paulo nada fez pela Revolução. (Muito bem, muito bem).

Mas como, senhores, diver-  
tal consa?

Mas, então, porque São Paulo, porque os nossos amigos do Partido Democrático, no dia 3 ao dia 24 de outubro não poderiam empunhar armas, não poderiam vir aos campos de batalha derramar o seu sangue generoso, por isso se vai dizer que São Paulo Democrático não esteve com a Revolução, não pensou

com a Revolução e não sofreu com a Revolução? vez tenha sofrido mais do que nós. (Entusiastas pelas campanhas de viva voz) «Partido Democrático».

Tenho somente mais de que não, porque nós, também o desabafos da armada, porque não houve as campanhas intermináveis do Rio Grande, e as terras do Paraná e Santa Catarina permanecem aitará... (As palavras impedidas por alguma instância que o orador prossegue)

...em quanto que elles no seu próprio território, desejando de se prepararem como no grande jornada, estavam com o punhal ao peito e a carabina à frente. (Bravos, muito bem, muito bem. Palmas estrepitosas).

Senhores, era essa a situação de São Paulo. Elles viviam na situação de não poder pegar em armas, porque se o fizessem, si tentassem a menor reacção, iriam fazer o papel — é esta a expressão — de chair an canon (Palmas.)

Portanto, senhores, os paulistas fizeram e fizeram muito pela Revolução. Fizeram muito no preparo da campanha cívica, emprestando como elles emprestaram o seu apoio decidido à grande causa. Eu fui um dos emisários da Aliança Liberal junto ao Partido Democrático.

E se elles se ligassem ao P.R.P., — noteis bem — se elles se ligassem ao P.R.P., até certo ponto, elles poderiam ter a sua defesa, poderiam ter a sua justificação dizendo que era o sangue comum que os atraía, que era o sentimento regional, o mesmo sangue bandeirante que os approximava para a defesa de uma mesma causa. Mas noteis bem — senhores, elles seguiram hereticamente a trilha do patriotismo porque elles não viviam pelo coração, mas pela consciência. (Palmas estrepitosas).

E que elles se batiam por puro idealismo: é que elles sonhavam, com o resto do País, com uma Pátria redimida. (Palmas).

Eles não aceitaram propostas e no entretanto eu sei que foram por várias vezes convidados para fazerem uma reunião única. Preferiram jogar sua sorte com o resto do País, preferiram ser a minoria honrosa e digna do Estado de São Paulo. (Palmas).

Competentes destes ideais puro, destes sentimentos nobres, elles foram comissários á arena preparar e dourinar os nossos companheiros a formar a grande corrente renovadora, pondo-se em marcha poucos meses depois e só terminando com Victoria integrado das idéias que defendiam. (Palmas).

Portanto é uma acusação falsa e mesquinha, que não procede absolutamente e que só pode ser arremetida por aquelles que não conhecem, ou melhor, por aquelles que conhecendo, agem de má fé. (Palmas).

Meu eminente jovem patriota de São Paulo, ide amanhã e dize aos vossos companheiros de academia, dizei aos jovens do Partido Democrático de São Paulo que o Rio Grande do Sul, com quem, como hoje é como amanhã, na bõa e na má fortuna, quer machar com São Paulo para o sacrifício ou para a glória de redimir o Brasil. (A assistência em delírio aplaudiu longamente o orador.)

## O Brasil não comparecerá à Conferência Inter-Governamental de Comércio

O sr. Afrâncio de Mello Franco, em resposta ao convite que lhe foi endereçado para que o Brasil se fizesse representar na proxima Conferência Inter-parlamentar de Comércio, que se realizará em Praga, declarou que o Brasil não se poderá fazer representar, não só porque com a Revolução, estava o Congresso de cujo sélo deviam ser tirados os delegados, nem como porque a opinião pública não estimava satisfatórios os resultados obtidos por tales congressos, não encaminhamento dos grandes problemas econômicos modernos cujas soluções deveriam ser mais práticas e mais eficientes.

## Horário para o expediente em Palácio

### Diarilmente:

Das 9,30 às 10,30:—despache com os Secretários d'Estado;

Das 10,30 às 11 horas:—em objecto de serviço, os Chefes de repartições e estabelecimentos públicos, federais ou estaduais.

A's segundas, terças e sextas, das 15 às 16 horas, audiências previamente solicitadas.

A's quintas-feiras, das 15 às 16 horas, audiências públicas.

Quartas e sábados, à tarde, reune-se a Junta de Sancções.

## AUTOMOVEIS OFFICIAIS

Com as medidas adoptadas no sentido de se restringir o uso e evitar o abuso dos automóveis oficiais, o sr. Francisco Campos se viu numa contingência muito difícil para resolver o problema, por isso que, no seu Ministério, dependências havia onde o uso dos automóveis era indispensável particularmente no Departamento da Saúde Pública.

Entretanto, para cobrir possíveis abusos, esses carros estão sendo recolhidos, aos poucos, à garagem daquela repartição e ali pintados de amarelo, com uma cruz simbólica, isto é, a cruz vermelha, em lugar bem visível.

Além disso, os carros que ficarem em serviço não irão buscar os funcionários em suas residências ou cumprimento dos seus encargos.

Os que tiverem, no exercício das suas funções oficiais, de utilizar-se dos veículos do governo, deverão ir tomá-los na sede da repartição, não podendo absolutamente empregá-los nos seus serviços particulares, sob pena de multa correspondente às despesas feitas no desempenho dos serviços estranhos, sendo o dobro na reincidência.

Exceptuam-se, porém, os casos de natureza urgente, em que se faz necessária a maior prestação, como, por exemplo, quando se trata da verificação de óbitos em determinadas circunstâncias, providências sobre doenças contagiosas, etc.

Os demais automóveis, cerca de 40, serão vendidos em leilão.

### Dr. Neréu Ramos

Em avião da Condor,

deverá regressar amanhã,

do Rio, o sr. dr. Neréu Ramos, presidente do

Partido Liberal Catari-

nense e director deste

diário.

### Capitão Falconière da Cunha

Movimento do registro

civil do distrito de Passo

de Sertão, Araranguá, re-

lativo ao 1º trimestre do

corrente anno:

capitão Olympio Falco-

Nascimentos, 60; casa-

mentos, 5; óbitos, 5.

### Thesoureiro da Estad

Arrecadação efectuada

pela Sub-Direcção de

Rendas do Tesouro do

Estado, até o dia 22 do

mez de Abril corrente:

Caixa Geral: 73.950\$129

Depósitos: 1.335\$000

### Registro Civil

Movimento do registro

civil de polícia

distrito de Sertão, Araranguá, re-

lativo ao 1º trimestre do

corrente anno:

capitão Olympio Falco-

Nascimentos, 60; casa-

mentos, 5; óbitos, 5.

## AS LICENÇAS AOS FUNCIONARIOS FEDERAIS

Rio, 21 (aereo) — Na

última reunião ministerial

foi ainda discutido o se

comissão de ações aper-

turas financeiras do bra-

co, reafirmando-se

mais uma vez o carácter

de economia e economia

que se nos cortes das

despesas que o aero-

porto, e possivelmente

pendendo, apenas, as gra-

vidicções.

Essa situação foi con-

siderada incompatível

com o movimento libera-

lismo e por isso o gover-

no resolveu estudar o

caso, elaborando-se

um decreto que obrigaria

a volta de todos que se

tinham licenciado.

Verificou-se haver por

ainda muitos funcionários

federais alocados dos

respectivos cargos por

licenças, que começaram

em seis meses e vão ate-

um ano.

Os referidos funcionários, no gasto de suas li-  
cencias, percebem, entre  
tanto, seus vencimentos.

## Inauguração da Usina Imposto de consumo do «Bracinho»

De acordo com a comunica-

ção que recebemos da

Empresul, as autoridades e

acionistas que comparece-

rão à inauguração oficial da

nova usina do «Bracinho», a

realizar-se em 28 do corrente

mez, são em tão elevado nu-

mero, que a Empresul, con-

trariamente ao que havia dis-

posto, se vê obrigada a só

mente consentir que tomen

parte nesta solenidade as

pessoas especialmente con-

videnciadas.

Além de que, porém, tam-

bém os fregueses e amigos

da Empresul possam apreciar

devidamente os trabalhos

execuídos de acordo com

as mais modernas precepi-

ções técnicas, a Empresul

resolverá realizar no sábado,

dia 2 de maio vindouro, meia

uma festa pública, em que

todos os que queiram, com

aparécer poderão verificar,

se a guia de pesos competen-

te, as novas potentes instal-

ações.

Para boa orientação do

serviço, e para que ninguém

seja prejudicado, só será per-

mitido o ingresso na

usina a partir das 10 horas

de maio, as pessoas munidas

de competente cartão, que

serão distribuídos gratuitamente a dia 30 do cor-

rente mez, a todos que os

procurem, nos escritórios

da Empresul em Joinville e

Jaraguá.

## Solicita exoneração

Solicitou, ontem, por

telegramma, exoneração

do cargo de Delegado do

Departamento de Estatística

do Ministério do Tra-

abalho, para cujas funci-

ões foi, dia 10, nomeado,

o nosso companheiro

de trabalho ar. Oswaldo

Mello, em virtude de es-

tar ocupando o cargo de

Fiscal do Governo

junto à Companhia Tele-

phonica Riograndense.

## Completo revolucionário

na Ilha Santa

RIO, 21 (aereo) Os jor-

naes de hoje divulgam

um telegramma de ba-

graço, no qual se anun-

cia que as autoridades

políticas conseguiram

descobrir uma organi-

zação secreta, ramificada

por todo o país, a qual

tem um levante revo-

cionário visando de

por o governo.

Centenas de pessoas

foram presas, como sus-

peitas, dentre as quais

varios oficiais do exer-

cito acusados de mani-

festar relações com a refe-

rida organização.

## Seremos

... o que fômos, e o que não temos deixado de ser.

Os ideaes revolucionarios nos empolgaram, empolgam-nos ainda, como nos dias da campanha liberal, como nos dias da marcha vitoriosa da Revolução de 3 a 24 de Outubro.

Nós já eramos liberaes; nós não soffremos pela sua causa; nós não despertamos agora; nós apenas prosseguimos.

Aqui, por chefe, Nereu Ramos, na estacada, desde três quadriennios passados. Aqui, Haroldo Callado, mais de uma vez removido como funcionario público, por suas trevezas, firmes e sem alarde, mas intercambiando com o tirório das provocações; aqui, Barreiros Filho, entusiasta, livre-atirador, sem compromissos políticos, com um activo de gestos de independencia pessoal; aqui Oswaldo Mello, liberal provado, conhecido de sobejo nos meetings da propaganda ulianista; aqui, Baptista Pereira, moço digno e intelligente, que não vem magiar, agarrá a sua bacabucie de cidadão liberal, pois que já antes, já nos tempos da candidatura Prestes, formava, nas hostes pró Getúlio Vargas.

E outros ainda aqui pelejando, todos, porém, marcados pela nobreza do espírito, e pela desambiguação de seus propostos.

Não nos estamos apresentando. Não passamos por transição de idéias, não somos da causa para voltar, depois de lagartas prestistas, como borboletas de estação, com pintas novas, de vermelhão liberal, nas asas cadenciosas e subis...

Continuamos. A marcha do nosso pensamento é a prosecução do sonho que, por força, se ha de concretizar em realidades democráticas.

Ajudamos o crescimento da arvore. Queremos vê-la fructear, espartando, quando mistérios, a passarinha que pretenda poluir a fructa, minando-a a bicas e prejudicando a colheita, que deve ser realizada por mãos habéis e insuspeitas.

Assim, para a frente! Não desfaleciamos nas horas em que se voltavam, contra nós, as astúcias do poder então dominante e inescrupuloso.

Não desfalecemos hoje, quando, graças à vitória dos princípios de liberdade, o numero das que passaram a pensar connosco, se multiplicou assombrosamente.

Saudamos os companheiros da velha guarda e saudamos a quantos sinceramente queiram entrelatar connosco, na fraternidade do ideal comum: por Santa Catherina e pelo Brasil!

## Taça «Laura Carneiro»

Na notícia que ontém publicámos sobre o quadro commemorativo desse trophéo, conquistado pelo Club Nautico Ria-chuelo, houve um lamentoável engano que nos apressamos a corrigir.

O photographo Julio A. penas tem, nesse quadro, a parte photographica propriamente dita. O desenho, disposição e arranjo do quadro, cuja originalidade e beleza tanto elogiam quantos o veem, são de autoria do nosso conterraneo sr. Nabor Ribeiro, funcional da casa Carlos Hoecke S. A.

E, pois, com o maior prazer, que abrimos espaço para tão justa rectificação.

## Os Erros da Carne

Os srs. Alberto Entre & Irmão, proprietários da conhecida Livraria Central, ofereceram-nos um exemplar do livro cujo título encima estas linhas.

Trata-se de uma obra do escriptor Oswald Pangó, editada pela casa B. Souza Filho, do Rio de Janeiro.

Somos muito gratos aos srs. Alberto Entre & Irmão, pela delicadeza da oferta de tão bello livro.

## Desmentido sobre um monopólio de phosphoros e fumo no Brasil

O correspondente da Exchangue Telegraph em Copenhague, comunica que foi oficialmente desmentido que o "trust" de phosphoros da Suécia tivesse oferecido ao governo brasileiro um empréstimo, a troco de monopólio dos phosphoros e do fumo, no Brasil.

## Suspensão do voluntariado

O ministro da Guerra ordenou que seja suspenso, em todo o território, até segunda ordem, o voluntariado.

A vista desta determinação, o chefe do Departamento do pessal da guerra determinou às regiões militares, que ainda têm contingentes a incorporar e nas quais ainda não se excederam os efectivos orçados, que incluem ou incorporem as praças voluntarias, devendo as excessões a guardar transferencia para outras regiões.

## A bandeira dos rebeldes só flutua, agora na Ilha da Madeira

Rio, 21 (aereo) — De acordo com notícias recebidas pelo cabo-submarino, as forças expedicionárias enviadas para combater os insurrectos das Ilhas da Madeira e Açores, bateram os des tacamentos rebeldes em vários encontros havidos na Ilha Terceira, ocupando após estas vitórias a cidade de Angra do Heroísmo.

A bandeira dos rebeldes não flutua mais, deste modo, senão sobre a Ilha da Madeira e sobre uma das ilhas dos Açores, que é a de São Miguel, a mais importante delas.

E a comissão de syndicâncias foi forçada a comunicar, oficialmente, o desaparecimento das apólices.

No inquerito, que resultou dessa denúncia, os auticos da situação de posta, foram todos ouvidos. Interrogados dali, apertados d'ali, os homens conservavam-se mouscos, nada dizendo, de nada sabendo... Mas o interrogatório ia apertando o seu círculo de ferro. Hoje um, amanhã outro, certa gente já começava a sentir-se mal. E, de repente, quando menos se esperava, as apólices surgiram, muito candidas, muito innocentes, bem à vista, empacotadas em limpinhas, em forma de um armário! Foi uma surpresa geral! Contaram-nas: estavam certas, certíssimas... E, agora, o prefeito tem que mandar abrir outro inquérito... para saber quem as levou para lá, assim limpinhas, empacotadas, certinhas...

## VIDA MACÔNICA

### Loja Regeneração Catharinense

Realiza-se, domingo, às 19 1/2 horas, no Templo das Lojas Macônicas Regeneração Catharinense, à rua 28 de Setembro, a solenidade da entrega de diplomas da nova turma de dactylographias da Escola mantida por aquela Officina.

### Loja Ordem e Trabalho

Realizou-se, ante-ontem no Templo da Loja Ordem e Trabalho, à rua Saldanha Marinho, a sessão prévia para a escolha do Venerável, Luzeiro e mais Dignidades daquela Officina.

### Beneficência Macônica

Estão sendo chamados os socios da Beneficência C. N. N. Costa, neste capitol, a gentilza de nos enviar um exemplar da Guia da Corteira, publicação que contém inúmeras informações úteis ao comércio e ao público, referente aos meses de março e abril. Agredecidos.

*Da tesouraria da Prefeitura de Joinville haviam desaparecido setenta contos em apólices.*

*Tudo foi revistado e remetido.*

*Não ficou nenhuma que não fosse cuidadosamente vassculhado, prateleira, por mais alta, que não soffresse minutiosa revisão.*

*E a comissão de syndicâncias foi forçada a comunicar, oficialmente, o desaparecimento das apólices.*

*No inquerito, que resultou dessa denúncia, os auticos da situação de posta, foram todos ouvidos. Interrogados dali, apertados dali, os homens conservavam-se mouscos, nada dizendo, de nada sabendo... Mas o interrogatório ia apertando o seu círculo de ferro. Hoje um, amanhã outro, certa gente já começava a sentir-se mal. E, de repente, quando menos se esperava, as apólices surgiram, muito candidas, muito innocentes, bem à vista, empacotadas em limpinhas, em forma de um armário! Foi uma surpresa geral! Contaram-nas: estavam certas, certíssimas... E, agora, o prefeito tem que mandar abrir outro inquérito... para saber quem as levou para lá, assim limpinhas, empacotadas, certinhas...*

### Guia da Corteira

*O sr. Jayme Cardoso, agente da C. N. N. Costa, neste capitol, a gentilza de nos enviar um exemplar da Guia da Corteira, publicação que contém inúmeras informações úteis ao comércio e ao público, referente aos meses de março e abril. Agredecidos.*

## PELOS MUNICÍPIOS

### Joinville

*Joinville — A comissão de syndicâncias apresentou o seu relatório ao Prefeito Municipal. É um documento extenso e minucioso, amplamente documentado, que conclui pela responsabilidade de vários funcionários e do ex-Prefeito daquele Municipio.*

*— Será inaugurada no dia 28 do corrente, a potente Usina hydro-eletrica que a Empreza acaba de construir para o fornecimento da energia elétrica, do nosso município, no Bracinho. Para essa solemnidade, aquella Clia, por a disposição dos seus convividos, a necessária condução.*

*— Para servir na estação radiotelegraphica do Votorá julgados os responsáveis pela chacina de Victoria.*

*Rio, 21 (aereo) A Junta de Sancções, em uma das suas proximas sessões, tratará dos processos referente à chacina de Victoria, ao tempo da propaganda da Aliança Liberal.*

*Os srs. Aristeu Aguiar, Mirabeau Pimentel e outros acusados como mandantes e mandatários já concluíram a defesa escrita.*

*Seguiram para Espírito Santo os advogados destes, sem prejuizo do processo, que seguirá seus tramites.*

*Chamados a prestar declarações.*

*Rio, 21 (aereo) Afim de prestar declarações no inquérito aberto sobre o pagamento de uma conta de 200 contos, estão sendo chamados a comparecer à Comissão de Syndicâncias os srs. Viana da Castello e Alvaro Brochado, este seu oficial de gabinete.*

*— Este em tratamento no Hospital de Caridade 167 pessoas.*

*Tiveram alta 43 doentes e faleceram cinco durante as 26. dezena.*

*A Farmacia aviou para as enfermarias 235 formulas; foram feitas 190 consultas, 556 curativos e 9 operações.*

*—*

*FOR RECOLHIMENTO O SALDO*

*Por intermédio da Secretaria da Fazenda, foi recolhido aos cofres do Tesouro do Estado, a importância de rs. 1.297.700 (um conto duzentos e noventa e seis mil e setecentos réis), de saldo verificado no balanço apresentado pelo sr. Oswaldo Mello, ex-diretor-gerente deste jornal.*

*—*

*Cascas de arroz para Sabão*

*Sabão feito de cascas de arroz vai ser a ultima novidade com que o engenho dos inventores norte-americanos vão brindar.*

*Os americanos vivem sempre estudando os meios de aproveitar-se tudo o que se põem fora como inútil, e entre tais coisas sempre figurou até agora as cascas de arroz, que só tiveram até aqui uma utilidade: servir para queimar.*

*Agora se descobriu que das cascas de arroz se faz um exelente pô de sabão.*

*Vai se começar muito breve a explorar em grande escala a fabricação de sabão de arroz.*

*O Conselho Fiscal, cujo parecer está appensado no relatório, não só aprova plenamente todas as operações feitas como manifesta a sua satisfação pela prosperidade do establecimento e louva sem reservas os esforços da direção.*

*—*

*Thronos que se transformam em reliquias de museus. Dynastias que se fundam. Desterrados, substituições de fômas de governos, revoluções, triunfos...*

*Ontem a Hespanha, agora o Paraguai. O sopro da liberdade passa por sobre a velha terra, que, silenciosamente estremece e rola nos espaços estrelados. Já não pôde ser mais o mundo, «expressão da vida em captividade». E elle é a revolta, que vibra as clarinadas da liberdade, contra o captivador, a que se fundiu, submissa às tradições, às orthodoxias e ao desprezo de si mesmo.*

*E por isso, quebra as algemas e se despõe das velhas roupagens para ser um mundo verdadeiramente novo.*

## 0 169 Circular encravou

*E não houve jeito de se mexer.*

*O Circular 169, da Empresa Auto-Omnibus, encravou, entem, na Avenida Hercílio Luz. E não houve meio de se mexer.*

*Alguns passageiros saltaram. Houve reclamação geral. E o chauffeur não tinha no seu carro um alicate, uma chave, uma bomba!*

*E necessário que haja mais atenção para com os passageiros.*

*Centro Popular*

*Em reprise será, hoje, exhibida a sentimental e educativa pellicula A Flôr do Peccado, em 8 actos, da Columbia-Film.*

*Romance de uma tocante delicadeza, através de uma luxuosa montagem, a Flôr do Peccado, que é uma lideção de moral, agrada sempre, tal é a sua these, desempenhada por artistas de renome.*

*Anciosamente esperada, a reprise terá, hoje, a noite, grande encheita de todos quantos apreciam os films morais, como os que o Centro vem exhibindo.*

*—*

*\* \* \* O mundo, presentemente, é a expressão da vida em captividade. Esta é uma das phrases seleccionadas por E. A. Wadehouse e atribuida a esse vulvo da nova escola philosophica, que é Krishnamurti.*

*Figura mística, ora cheia de inquietações, ora poeta declamando em extase estrofes que poucas almas entendem.*

*«O mundo, presentemente, é a expressão da vida em captividade. Esta é uma das phrases seleccionadas por E. A. Wadehouse e atribuida a esse vulvo da nova escola philosophica, que é Krishnamurti.*

*Esteve entre nós o sr. desembargador José Arthur Boiteux, membro da Academia de Letras e Instituto Histórico Geográfico de Santa Catarina.*

*Canoinhas — Retirou-se para Porto União o descramento do 13 R. I. que estava acantonado nesta cidade, sob o comando do tenente João Baptista Cardoso.*

*—*

*FOI RECOLHIMENTO O SALDO*

*Por intermédio da Secretaria da Fazenda, foi recolhido aos cofres do Tesouro do Estado, a importância de rs. 1.297.700 (um conto duzentos e noventa e seis mil e setecentos réis), de saldo verificado no balanço apresentado pelo sr. Oswaldo Mello, ex-diretor-gerente deste jornal.*

*—*

*Cahem as pôtestades terrenas.*

*Thronos que se transformam em reliquias de museus. Dynastias que se fundam. Desterrados, substituições de fômas de governos, revoluções, triunfos...*

*Ontem a Hespanha, agora o Paraguai. O sopro da liberdade passa por sobre a velha terra, que, silenciosamente estremece e rola nos espaços estrelados. Já não pôde ser mais o mundo, «expressão da vida em captividade». E elle é a revolta, que vibra as clarinadas da liberdade, contra o captivador, a que se fundiu, submissa às tradições, e ao desprezo de si mesmo.*

*E por isso, quebra as algemas e se despõe das velhas roupagens para ser um mundo verdadeiramente novo.*

## A REFORMA DO ENSINO SECUNDÁRIO

### O decreto que dispõe sobre o ensino secundário

O Chefe do Governo Provincial assinou, na pasta da Educação e Saúde Pública, o decreto que damos a seguir.

Essa publicação faz-a-emos por partes, visto que não nos é possível fazê-lo de uma só vez, por ser muito extensa.

Decreto n.º 19.590, de 18 de Abril de 1931 — Dispõe sobre a organização do ensino secundário.

O Chefe do Governo Provincial da República dos Estados Unidos do Brasil decreta:

#### TÍTULO I ENSINO SECUNDÁRIO DOS CURSOS

Art. 1º — O ensino secundário, oficialmente reconhecido, será ministrado no Colégio Pedro II e em estabelecimentos sob regime de inspeção oficial.

Art. 2º — O ensino secundário compreenderá dois cursos serrados: fundamental e complementar.

Art. 3º — Constituirá o carso fundamental as matérias abaixo indicadas, distribuídas em cinco anos, de acordo com a seguinte seqüência: 1a. série: português, francês, geografia, matemática, ciências físicas e naturais, desenho e música (canto orqueônico); 2a. série: português, francês, inglês, história da civilização, geografia, matemática, ciências físicas e naturais, desenho e música (canto orqueônico); 3a. série: português, francês, inglês, história da civilização, geografia, matemática, física e química, história natural, biologia geral, sociologia, psicologia e logica, história da filosofia, hygiene e desenho.

Art. 4º — O curso complementar, obrigatório para os candidatos à matrícula em determinados institutos de ensino superior, será feito em duas aulas de estudo intensivo, com exercícios e trabalhos práticos individuais e compreenderá as seguintes matérias: alemão ou inglês, latim, literatura, geografia, geofísica e cosmografia, história da civilização, matemática, física e química, história natural, biologia geral, sociologia, psicologia e logica, história da filosofia, hygiene e desenho.

Art. 5º — Para os candidatos à matrícula nos cursos de medicina, farmácia e odontologia, são disciplinas obrigatórias: 1a. série: latim, literatura, história da civilização, geografia, biologia geral, psicologia e logica; 2a. série: latim, literatura, sociologia, história da filosofia, hygiene, sociologia, econometria e estatística, contabilidade.

Art. 6º — Para os candidatos à matrícula nos cursos de medicina, farmácia e odontologia, são disciplinas obrigatórias: 1a. série: alemão ou inglês, matemática, física e química, história natural, sociologia, noções de economia e estatística, contabilidade.

Art. 7º — Para os candidatos à matrícula nos cursos de engenharia ou de arquitetura, são disciplinas obrigatórias: 1a. série: matemática, física e química, história natural, biologia geral, psicologia e logica; 2a. série: matemática, física e química, geofísica, cosmografia, física, sociologia e desenho.

Art. 8º — O regulamento de Faculdade de Educação, Ciências e Letras discriminará quais as matérias de curso complementar que serão exigidas para matrícula em tais cursos.

Art. 9º — Durante o ano letivo haverá aulas, nos estabelecimentos de ensino secundário, exercícios de educação física, obrigatórios para todas as classes.

Art. 10º — Os programas de ensino secundário, bem como as instruções sobre os métodos de ensino, serão expostos pelo Ministério da Educação, São Paulo, e os mesmos serão organizados de acordo com a duração do ano letivo, com o modo a ser ministrado, nesse período o exercício de toda a matéria nela contida.

Art. 11º — Os programas serão organizados de acordo com a duração do ano letivo, com o modo a ser ministrado, nesse período o exercício de toda a matéria nela contida.

Art. 12º — O ensino do curso complementar poderá ser ministrado aos estabelecimentos de ensino secundário oficiais ou oficialmente fiscalizados.

Art. 13º — Pelo intervalo de trinta dias, entre o final do ano letivo e o início do novo, os professores e funcionários da Faculdade de Educação, Ciências e Letras, com exercício no magistério em estabelecimento de ensino secundário, oficialmente fiscalizado, serão admitidos, anexos aos institutos superiores oficiais ou equiparados, os cursos complementares respetivos.

Art. 14º — Os programas de ensino destes cursos, organizados e expedidos nos termos do art. 10º, serão destinados aos Colégio Pedro II.

Art. 15º — Pela duração do ano letivo, entre o final do ano letivo e o início do novo, os professores e funcionários da Faculdade de Educação, Ciências e Letras, com exercício no magistério em estabelecimento de ensino secundário, oficialmente fiscalizado, serão admitidos, anexos aos institutos superiores oficiais ou equiparados, os cursos complementares respetivos.

Art. 16º — O professor que, no final do ano letivo, não tiver sido admitido ao cargo de professor no magistério em estabelecimento de ensino secundário, oficialmente fiscalizado, poderá ser nomeado, anexo ao mesmo, para exercer a função de professor substituto, com direitos e vantagens de professor regular.

Art. 17º — O professor que, no final do ano letivo, não tiver sido admitido ao cargo de professor no magistério em estabelecimento de ensino secundário, oficialmente fiscalizado, poderá ser nomeado, anexo ao mesmo, para exercer a função de professor substituto, com direitos e vantagens de professor regular.

Art. 18º — O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

## De Joinville

Quero hoje o silêncio e que me falem confidencialmente... Não, isso serve, mas, acredito que este correspondente possa falar mais abertamente, falar das suas ambições quando nasceu, falar das suas qualidades e virtudes.

Muito interessante falar sobre o meu progresso. Embora distante, por motivos variados, fui sempre quando nasceu, falar das suas qualidades e virtudes.

Outro, agradecendo a opinião de que é de grande importância no concerto dos decretos municipais do Estado. América é dividida entre estados com estabelecimentos de cinema depósitos organizados de rádio.

Exatamente por isso e para isso que se está a falar que não estamos instruídos, nem com os deputados, pelegrinos, subscritores de imprensa, que se sentem em posição de quererem falar, mas, é devido a esse silêncio.

Depois que precise desfazer um outro assunto, falar da sua família, cujas características políticas e sociais, e os seus interesses, em termos dos diferentes aspectos políticos no país, pode, fazer mal a certos comentários inconvenientes a essas declarações contemporâneas, que exploram situações.

Em um momento tão delicado da vida nacional, é preciso ter a certeza de que o seu nome é de confiança, que o seu nome é de confiança, que o seu nome é de confiança, que o seu nome é de confiança.

Com o auxílio de muitas experiências com o nome de Exercito e um profundo estudo da política nacional, tem sido de grande utilidade, em todos os momentos, o regime de trabalho e de ordem, que é o que reclamam os amigos internacionais da paz.

Portanto, falar das suas qualidades e apelos, para que seja feita a sua renome, no lado das boas causas, prestigiosa e autorizada a falar.

Aqui ainda ninguém perdeu o senso para entender pelo caminho do presidente.

(Correspondente).

— □ —

## As relações entre a polícia e os operários

Rio, 21 (aereo) — O Jornal do Brasil escreve sobre as relações de cordialidade entre a polícia e o operariado. « Era tempo que isso se verificasse, acrescenta. A polícia carioca, tornando-se em vez de um instrumento de ponderação e威嚇, é capaz de impor por sua moderada e serena, o que não exige a necessária energia no exercício dos seus deveres».

S. I.—A inscrição neste exame será feita de primeiros a 15 de referido mês, mediante requerimento firmado pelo candidato ou seu representante legal.

S. 2.—Constatar do requerimento a idade, filiação, naturalidade e residência do candidato.

S. 3.—O requerimento, juntamente com o atestado de vencimento, anti-variolítico recente, e recibo de pagamento da taxa de inscrição.

S. 4.—O candidato a exame de admisão provará ter a idade mínima de 11 anos.

Parágrafo único—Quando o regime do estabelecimento for de internato, a idade máxima do candidato não excederá de 13 anos.

S. 5.—Não será permitido inscrever-se para exame de admisão, na mesma época, em mais de um estabelecimento de ensino secundário, sendo nulos os exames realizados com transcurso deste dispositivo.

S. 6.—O exame de admisão se realizará no estabelecimento de ensino para o qual tiver sido requerida a matrícula.

Parágrafo único—A banca de examinadora será constituída no Colégio Pedro II por três professores do mesmo, designados pelo Diretor, não estabelecimentos sob o regime de inspeção permanente, ou preliminar, por dous professores do respectivo quadro docente, sob a presidência de um dos inspectores do instituto.

S. 7.—O exame de admisão constará de provas escritas, uma de português (redacção e dictado) e outra de arithmética (cálculo elementar) e de provas escritas sobre elementos dessas disciplinas e mais sobre rudimentos de geografia, história do Brasil e ciências naturais.

S. 8.—O resultado da prova escrita constará de aprovação ou reprovação, e quaisquer outros trabalhos científicos ou literários apresentados pelos candidatos.

S. 9.—Não sendo candidato a recondução, o professor cujo mandato termina, no concurso geral de titulos e provas, se processará nos termos dos artigos anteriores.

CAPÍTULO III  
Da admissão ao curso secundário

Art. 16.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 17.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 18.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 19.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 20.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 21.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 22.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 23.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 24.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 25.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

## Cine Variedades

O filme de hoje, nesse cinema, é uma super-produção de Metro, que se intitula "O estafeta", outro trabalho de sensação do sympathetic actor Tim McCoy, que desta vez não é valente e heróico estafeta que, para conseguir o amor e a sympathy de seu bem amado, enfrenta os maiores perigos e as mais

dificuldades para deter-se de seus inimigos. Exatamente por isso e para isso que é conveniente estar em frente a uma porta, ou janela aberta, durante a trovoadas. Tem sido provado por vários modos que, o ralo, é movido e desviado do seu caminho. Por isso é conveniente estar em frente a uma porta, ou proximo de uma janelas abertas.

Diz o sr. McEachron que é conveniente estar em frente a uma porta, ou janela aberta, durante a trovoadas. Tem sido provado por vários modos que, o ralo, é movido e desviado do seu caminho. Por isso é conveniente estar em frente a uma porta, ou proximo de uma janelas abertas.

JOVENS AMBICIOSAS

E' amanhã que se realiza o festival em benefício da Liga Nautica de Santa Cather-

rina, para a compra de tres bolas taças, conforme temos noticiado. O film "Jovens ambiciosas", que tem como interpretes duas belas e encantadoras estrelas da tela, a insinuante Sue Carroll e a meiga Dixie Lee, é a produção escolhida pela Empresa do Varietés para este festival.

Tudo é luxuoso, e tem como assunto a história de um casal de jovens que se dedicaram a suas atividades profissionais, e conseguiram obter resultados muito bons, com o resultado de que o casal se tornou um grande casal de sucesso.

As cenas, comédias de estrelas, são bonitas e a montagem é estupenda.

## RETRATO

A Banda de Música da Força Pública realizará hoje, à noite, no jardim Oliveira Bello, um concerto cujo programa constará do seguinte:

1a. PARTE: II Cinghal de Mateus Passio, Marcha Sinfônica n.º 9; Quarteto do Damasco; por Damasco; Jalous; El Coquette, Mazurka; Grosses Pot pourri aus der Operette Paganini, por Franz Lehár.

2a. PARTE: Tr. Coronel Heitor Caminha, Dobrado por G. Pompeu; Minha Cabocla, Tango; Eterno Amor, Fox-Trot, por Z. de Abreu; O que as estrelas me dizem; Valsa; Marcha Tw-step, Marechal Joffre.

3.º requerimento, de atestado de vencimento, de antevigilância, anti-variolítico recente, e recibo de pagamento da taxa de inscrição.

Art. 19.—O candidato a exame de admisão provará ter a idade mínima de 11 anos.

Parágrafo único—Quando o regime do estabelecimento for de internato, a idade máxima do candidato não excederá de 13 anos.

Art. 20.—Não será permitido inscrever-se para exame de admisão, na mesma época, em mais de um estabelecimento de ensino secundário, sendo nulos os exames realizados com transcurso deste dispositivo.

Art. 21.—O exame de admisão se realizará no estabelecimento de ensino para o qual tiver sido requerida a matrícula.

Parágrafo único—A banca de examinadora será constituída no Colégio Pedro II por três professores do mesmo, designados pelo Diretor, não estabelecimentos sob o regime de inspeção permanente, ou preliminar, por dous professores do respectivo quadro docente, sob a presidência de um dos inspectores do instituto.

Art. 22.—O exame de admisão constará de provas escritas, uma de português (redacção e dictado) e outra de arithmética (cálculo elementar) e de provas escritas sobre elementos dessas disciplinas e mais sobre rudimentos de geografia, história do Brasil e ciências naturais.

Art. 23.—O Departamento Nacional do Ensino expedirá instruções que regulam o processo e julgamento dessas provas.

Art. 24.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 25.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 26.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 27.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 28.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 29.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 30.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 31.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 32.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 33.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 34.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 35.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 36.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 37.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 38.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 39.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 40.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 41.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 42.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 43.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 44.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 45.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 46.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 47.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 48.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 49.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 50.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 51.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 52.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 53.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 54.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 55.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 56.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 57.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 58.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 59.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 60.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 61.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 62.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 63.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 64.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 65.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 66.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 67.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

Art. 68.—O candidato a matrícula no 1º ano de estabelecimento de ensino secundário, prestará exame de admissão na segunda quinzena de Fevereiro, no ensino secundário.

# GOVERNO DO ESTADO

## Expediente

Expediente do Exmo. Sr.  
General Interventor  
do Estado.

DECRETO N. 104

O General Piolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

CONSIDERANDO que há na localidade de Quelinhos, no município de Campo Alegre, casa e mobiliário escolar, na fórmula da lei;

CONSIDERANDO que, há também grande número de crianças em idade escolar, para o funcionamento de uma escola;

DECRETA:

Art. 1.—Bisa converter emmixter e transferir para a localidade de Quelinhos, no município de Campo Alegre, a actual escola primária da Vila de Campo Alegre.

Art. 2.—Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 22 de abril de 1931.

PIOLOMEU DE ASSIS BRASIL  
Manoel Pedro Silveira

DECRETO N. 105

O General Piolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, considerando que a expansão, econômica e o desenvolvimento sempre crescente da cidade de Blumenau, que requerem maior extensão de sua área actual que não corresponde aos surtos de progresso da cidade, e entendendo ainda os serviços do oficial Dr. Pedro Henrique, ministro do Estado, de 10 de março do corrente anno,

DECRETA:

Art. 1.—O professor embaixador da classe de Brusque, neste Estado, é nomeado da seguinte forma:

a) — pela estrada Brusque-Hayy, ao Roberto Oliveira, que cobra as terras dos herdeiros de Henrique Alves, e Hayy; suprimento de 3 a 5.

b) — pela estrada Brusque-Braço do Norte, ao bairro de Gericinó de Petrópolis;

c) — pela estrada de Gericinó, a subida do morro das moças, que desce à estrada de Petrópolis;

d) — pela estrada de Gericinó-Braço do Norte, ao subida do morro das moças, que desce à estrada de Petrópolis;

e) — pela estrada de Gericinó-Braço do Norte, ao subida do morro das moças, que desce à estrada de Petrópolis;

f) — pela estrada de Araranguá até o bairro do lote de Jacob;

g) — pela estrada de Brusque-Nova Ilha, que a repreza da Fábrica de Tecidos Renaus S. A.

§ Único. — O professor de quadro urbano será licenciado pela ligação, em linha recta, das partes terminais indicadas nas letras d e g.

Art. 2.—Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 22 de abril de 1931.

PIOLOMEU DE ASSIS BRASIL  
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 17

O General Piolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal, no Estado de Santa Catharina,

ATTENDENDO ao que requereu Julia Dutra, professora de escola de Aguas Neigras, no município de Brusque, que concedeu-lhe, em vista do que determina o art. 2º da lei n. 1285, de 15 de setembro de 1919, dois meses de licença, mas sem vencimento, de acordo com o artigo 12º da lei acima citada;

CONSIDERANDO que, há também grande número de crianças em idade escolar, para o funcionamento de uma escola;

COMUNIQUE-SE:  
Palácio do Governo, em Florianópolis, 22 de abril de 1931.

PIOLOMEU DE ASSIS BRASIL  
Manoel Pedro Silveira

RESOLVE:

EXONERAR Enca. Antenor Borges, que assim pediu, do cargo de professora da escola Complementar anexa ao Grupo Escolar Luis Deputado, da cidade de Blumenau.

COMUNIQUE-SE:  
Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça, em Florianópolis, 22 de abril de 1931.

Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 770

O General Piolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

CONSIDERANDO que, a expensas da Companhia de Mineração e Construção da Costa-Campelo, Manoel Costa e Roberto Soares Oliveira, que accederam ao convite previamente feito, para se constituir em comissão, são alíus de estudar as propostas, hoje apresentadas, em segunda convocação, para arrendamento do Teatro Alvaro de Carvalho, oferecendo parecer a respeito.

COMUNIQUE-SE:  
Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça, em Florianópolis, 22 de abril de 1931.

Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 771

O General Piolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

CONSIDERANDO que, a expensas da Companhia de Mineração e Construção da Costa-Campelo, Manoel Costa e Roberto Soares Oliveira, que accederam ao convite previamente feito, para se constituir em comissão, são alíus de estudar as propostas, hoje apresentadas, em segunda convocação, para arrendamento do Teatro Alvaro de Carvalho, oferecendo parecer a respeito.

COMUNIQUE-SE:  
Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça, em Florianópolis, 20 de abril de 1931.

Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 772

O General Piolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

CONSIDERANDO que, a expensas da Companhia de Mineração e Construção da Costa-Campelo, Manoel Costa e Roberto Soares Oliveira, que accederam ao convite previamente feito, para se constituir em comissão, são alíus de estudar as propostas, hoje apresentadas, em segunda convocação, para arrendamento do Teatro Alvaro de Carvalho, oferecendo parecer a respeito.

COMUNIQUE-SE:  
Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça, em Florianópolis, 20 de abril de 1931.

Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 773

O General Piolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

CONSIDERANDO que, a expensas da Companhia de Mineração e Construção da Costa-Campelo, Manoel Costa e Roberto Soares Oliveira, que accederam ao convite previamente feito, para se constituir em comissão, são alíus de estudar as propostas, hoje apresentadas, em segunda convocação, para arrendamento do Teatro Alvaro de Carvalho, oferecendo parecer a respeito.

COMUNIQUE-SE:  
Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça, em Florianópolis, 20 de abril de 1931.

Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 774

O General Piolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

CONSIDERANDO que, a expensas da Companhia de Mineração e Construção da Costa-Campelo, Manoel Costa e Roberto Soares Oliveira, que accederam ao convite previamente feito, para se constituir em comissão, são alíus de estudar as propostas, hoje apresentadas, em segunda convocação, para arrendamento do Teatro Alvaro de Carvalho, oferecendo parecer a respeito.

COMUNIQUE-SE:  
Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça, em Florianópolis, 20 de abril de 1931.

Manoel Pedro Silveira

REquerimentos despachados

José Nicolau de Oliveira. Ao Tesouro, para informar.

Clara Pailler Rosa. Informe a Diretoria de Instrução Pública.

Waldeimar Cerci. Idem.

Lis Guilhon Pereira, do Nôlo.

Idem.

REquerimento do Dr. Secretário do Interior e Justiça

O Doctor Manoel Pedro Silveira, Secretário d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições, resolve designar o Sr. Eduardo de Castilhos França, que accedeu ao convite previamente feito, para fazer parte da Comissão que deverá estudar as propostas apresentadas, em segunda convocação, para arrendamento do Teatro Alvaro de Carvalho, em substituição a Manoel Costa, que fica dispensado, a pedido.

COMUNIQUE-SE:  
Palácio do Governo, em Florianópolis, 22 de abril de 1931.

PIOLOMEU DE ASSIS BRASIL  
Manoel Pedro Silveira

RESOLVE:

NOMBAR a normalista Maria Lourdes Torres de Miranda, para exercer o cargo de adjunta da escola de José Mendes, no município de Florianópolis, para devendo a gratificação anual de um conto e seiscentos e dois mil reis (1.526\$00), marcada em lei.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 22 de abril de 1931.

PIOLOMEU DE ASSIS BRASIL  
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 775

O General Piolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

CONSIDERANDO que, a expensas da Companhia de Mineração e Construção da Costa-Campelo, Manoel Costa e Roberto Soares Oliveira, que accederam ao convite previamente feito, para se constituir em comissão, são alíus de estudar as propostas, hoje apresentadas, em segunda convocação, para arrendamento do Teatro Alvaro de Carvalho, oferecendo parecer a respeito.

COMUNIQUE-SE:  
Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça, em Florianópolis, 20 de abril de 1931.

Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 776

O General Piolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

CONSIDERANDO que, a expensas da Companhia de Mineração e Construção da Costa-Campelo, Manoel Costa e Roberto Soares Oliveira, que accederam ao convite previamente feito, para se constituir em comissão, são alíus de estudar as propostas, hoje apresentadas, em segunda convocação, para arrendamento do Teatro Alvaro de Carvalho, oferecendo parecer a respeito.

COMUNIQUE-SE:  
Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça, em Florianópolis, 20 de abril de 1931.

Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 777

O General Piolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

CONSIDERANDO que, a expensas da Companhia de Mineração e Construção da Costa-Campelo, Manoel Costa e Roberto Soares Oliveira, que accederam ao convite previamente feito, para se constituir em comissão, são alíus de estudar as propostas, hoje apresentadas, em segunda convocação, para arrendamento do Teatro Alvaro de Carvalho, oferecendo parecer a respeito.

COMUNIQUE-SE:  
Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça, em Florianópolis, 20 de abril de 1931.

Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 778

O General Piolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

CONSIDERANDO que, a expensas da Companhia de Mineração e Construção da Costa-Campelo, Manoel Costa e Roberto Soares Oliveira, que accederam ao convite previamente feito, para se constituir em comissão, são alíus de estudar as propostas, hoje apresentadas, em segunda convocação, para arrendamento do Teatro Alvaro de Carvalho, oferecendo parecer a respeito.

COMUNIQUE-SE:  
Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça, em Florianópolis, 20 de abril de 1931.

Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 779

O General Piolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

CONSIDERANDO que, a expensas da Companhia de Mineração e Construção da Costa-Campelo, Manoel Costa e Roberto Soares Oliveira, que accederam ao convite previamente feito, para se constituir em comissão, são alíus de estudar as propostas, hoje apresentadas, em segunda convocação, para arrendamento do Teatro Alvaro de Carvalho, oferecendo parecer a respeito.

COMUNIQUE-SE:  
Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça, em Florianópolis, 20 de abril de 1931.

Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 780

O General Piolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

CONSIDERANDO que, a expensas da Companhia de Mineração e Construção da Costa-Campelo, Manoel Costa e Roberto Soares Oliveira, que accederam ao convite previamente feito, para se constituir em comissão, são alíus de estudar as propostas, hoje apresentadas, em segunda convocação, para arrendamento do Teatro Alvaro de Carvalho, oferecendo parecer a respeito.

COMUNIQUE-SE:  
Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça, em Florianópolis, 20 de abril de 1931.

Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 781

O General Piolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

CONSIDERANDO que, a expensas da Companhia de Mineração e Construção da Costa-Campelo, Manoel Costa e Roberto Soares Oliveira, que accederam ao convite previamente feito, para se constituir em comissão, são alíus de estudar as propostas, hoje apresentadas, em segunda convocação, para arrendamento do Teatro Alvaro de Carvalho, oferecendo parecer a respeito.

COMUNIQUE-SE:  
Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça, em Florianópolis, 20 de abril de 1931.

Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 782

O General Piolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

CONSIDERANDO que, a expensas da Companhia de Mineração e Construção da Costa-Campelo, Manoel Costa e Roberto Soares Oliveira, que accederam ao convite previamente feito, para se constituir em comissão, são alíus de estudar as propostas, hoje apresentadas, em segunda convocação, para arrendamento do Teatro Alvaro de Carvalho, oferecendo parecer a respeito.

COMUNIQUE-SE:  
Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça, em Florianópolis, 20 de abril de 1931.

Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 783

O General Piolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

CONSIDERANDO que, a expensas da Companhia de Mineração e Construção da Costa-Campelo, Manoel Costa e Roberto Soares Oliveira, que accederam ao convite previamente feito, para se constituir em comissão, são alíus de estudar as propostas, hoje apresentadas, em segunda convocação, para arrendamento do Teatro Alvaro de Carvalho, oferecendo parecer a respeito.

COMUNIQUE-SE:  
Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça, em Florianópolis, 20 de abril de 1931.

Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 784

O General Piolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

CONSIDERANDO que, a expensas da Companhia de Mineração e Construção da Costa-Campelo, Manoel Costa e Roberto Soares Oliveira, que accederam ao convite previamente feito, para se constituir em comissão, são alíus de estudar as propostas, hoje apresentadas, em segunda convocação, para arrendamento do Teatro Alvaro de Carvalho, oferecendo parecer a respeito.

COMUNIQUE-SE:  
Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça, em Florianópolis, 20 de abril de 1931.

Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 785

O General Piolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

CONSIDERANDO que, a expensas da Companhia de Mineração e Construção da Costa-Campelo, Manoel Costa e Roberto Soares Oliveira, que accederam ao convite previamente feito, para se constituir em comissão, são alíus de estudar as propostas, hoje apresentadas, em segunda convocação, para arrendamento do Teatro Alvaro de Carvalho, oferecendo parecer a respeito.

COMUNIQUE-SE:  
Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça, em Florianópolis, 20 de abril de 1931.

Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 786

O General Piolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

CONSIDERANDO que, a expensas da Companhia de Mineração e Construção da Costa-Campelo, Manoel Costa e Roberto Soares Oliveira, que accederam ao convite previamente feito, para se constituir em comissão, são alíus de estudar as propostas, hoje apresentadas, em segunda convocação, para arrendamento do Teatro Alvaro de Carvalho, oferecendo parecer a respeito.

COMUNIQUE-SE:  
Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça, em Florianópolis, 20 de abril de 1931.

Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 787

O General Piolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

CONSIDERANDO que, a expensas da Companhia de Mineração e Construção da Costa-Campelo, Manoel Costa e Roberto Soares Oliveira, que accederam ao convite previamente feito, para se constituir em comissão, são alíus de estudar as propostas, hoje apresentadas, em segunda convocação, para arrendamento do Teatro Alvaro de Carvalho, oferecendo parecer a respeito.

COMUNIQUE-SE:  
Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça, em Florianópolis, 20 de abril de 1931.

Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 788

O General Piolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

CONSIDERANDO que, a expensas da Companhia de Mineração e Construção da Costa-Campelo, Manoel Costa e Roberto Soares Oliveira, que accederam ao convite previamente feito, para se constituir em comissão, são alíus de estudar as propostas, hoje apresentadas, em segunda convocação, para arrendamento do Teatro Alvaro de Carvalho, oferecendo parecer a respeito.

COMUNIQUE-SE:  
Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça, em Florianópolis, 20 de abril de 1931.

Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 789

O General Piolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

CONSIDERANDO que, a expensas da Companhia de Mineração e Construção da Costa-Campelo, Manoel Costa e Roberto Soares Oliveira, que accederam ao convite previamente feito, para se constituir em comissão, são alíus de estudar as propostas, hoje apresentadas, em segunda convocação, para arrendamento do Teatro Alvaro de Carvalho, oferecendo parecer a respeito.

COMUNIQUE-SE:  
Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça, em Florianópolis, 20 de abril de 1931.

Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 790

O General Piolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

CONSIDERANDO que, a expensas da Companhia de Mineração e Construção da Costa-Campelo, Manoel Costa e Roberto Soares Oliveira, que accederam ao convite previamente feito, para se constituir em comissão, são alíus de estudar as propostas, hoje apresentadas, em segunda convocação, para arrendamento do Teatro Alvaro de Carvalho, oferecendo parecer a respeito.

COMUNIQUE-SE:  
Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça, em Florianópolis, 20 de abril de 1931.

Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 791

O General Piolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

CONSIDERANDO que, a expensas da Companhia de Mineração e Construção da Costa-Campelo, Manoel Costa e Roberto Soares Oliveira, que accederam ao convite previamente feito, para se constituir em comissão, são alíus de estudar as propostas, hoje apresentadas, em segunda convocação, para arrendamento do Teatro Alvaro de Carvalho, oferecendo parecer a respeito.

COMUNIQUE-SE:  
Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça, em Florianópolis, 20 de abril de 1931.

Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 792

O General Piolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

## CINE VARIEDADES

*Empreza: Moura & Macuco*

Hoje - Sá, feira 23 de abril de 1931 - Hoje  
A's 8 horas em ponto

PREÇOS - Fritas 1000 Platea 2000 Geral \$600  
PROGRAMMA

FOX JORNAL - Últimas novidades, em 1 parte

# O Estafeta

Sensacional drama, em 6 actos, da METRO GOLDWYN MAYER, com o celebre actor americano

**Tim Mc Coy**

Drama de amor, aventura e heroísmo

Sabbado - A's 8 horas - Sabbado

Reprise da melhor comédia do mes

# Noivo caradura

Com o comico que não ri, mas que faz todo o mundo rir a bessa

**Buster Keaton**

### SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGÓCIOS DO INTERIOR E JUSTIÇA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça e em virtude da solicitação que lhe foi dirigida pelo Juiz de Direito da Comarca de Lages, em ofício de 2 de outubro mês datado, fago público, para conhecimento dos interessados o edital abaixo transcrevo:

(Cópia) — EDITAL DE CONCURSO, COM O PRAZO DE 60 DIAS, PARA O PREENCHIMENTO EFECTIVO DO OFÍCIO PRIVATIVO DE ESCRIVÃO DE ORPHÁOS, AUSENTES, PRAGUEJAS — E RESIDUOS DA COMARCA DE LAGES.

O Dr. Mario Teixeira Carrilho, Juiz de Direito da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber a todos a quem o presente edital virém, ou interessarem possa que se achando provisoriamente interinamente o ofício de Escrivão de Orpháos, Ausentes, Praguerias e residuos desta Comarca e de acordo com o que lhe faculta o art. 133 do Código Judiciário, manda abrir o concurso com o prazo de sessenta dias (60) para preenchimento vultado dos ditos ofícios. Pelo presente convida a todos que quiserem inscrever-se dentro do prazo de 60 dias, a apresentarem seus requerimentos instruídos com os seguintes documentos, de acordo com o artigo 130 do Código Judiciário, como seja:

a) exame de direitos civis e políticos; apresentação de folha corrida; habilitação em exame de suficiente e outros quaisquer documentos que os preceptuantes julgarem necessários, devendo todos os papéis serem evidentemente sellados. Serão dispensados de exame os graduados por Faculdade de Direito Oficial ou que lhe for equiparada pelo Governo Federal, os adrogados provisoriados e os serventuários de ofício de igual natureza. O exame será oral e escrito e versará sobre as seguintes matérias: a) gramática

portugues; b) aritmética; c) noções succinctas da Constituição Federal e da Estadual; d) noções succinctas de prática do processo; e) jurisprudência europeia. É, para que chegue a notícia a todos os interessados, mandei passar o presente e mais tarde de igual teor, sendo um remetido ao General Interventor do Estado, um para ser publicado na imprensa local, outro para ser remetido ao Secretário de Interior e Justiça, afixado na porta dos auditórios desta Comarca e mais uma cópia para ser junta aos autos. Daí é passado nesta cidade de Lages, aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do mil novecentos e trinta e um. Eu, João Gualberto de Silva Filho, escrivão de Civil, designado para servir como secretário no presente concurso, o escrevi em subscrito. Eu, João Gualberto de Silva Filho, Escrivão de Civil, o fiz extrair à máquina, confiei e subscrei. (Assinatura)

Mario Teixeira Carrilho.  
Dirigente do Interior e Justiça, em Florianópolis, 14 de Março de 1931.

José Rodrigues Fernandes  
DIRETOR INTERINO

II) Cidadão João Cancio de Souza Siqueira, Delegado Auxiliar do Estado, no exercício do cargo de Chefe de Polícia, de Domingos J. Tronch (Trindade), Etelevina Monteiro de Britto (V. Peg.), Anna Gomes da Silva, Henrique Paulo da Silva, Basílio Polydoro, Adelma B. Vieira, José Ignacio Dias, Nestor Moreira, Bernimino Antonio da Silva, (Ribeiro), José Braniño Alves, (S. dos Límpos), João Alexandre Alves, (Lagôa), Dácio Duarte Neves, (C. Grande), Geraldino Pereira Machado, (Sambuqui), Osnay Cardoso, (Trindade), Cyriano Marques da Silva, (Frala dos Ingleses).

Pelo presente edital, de conformidade com o art. 127 do Regulamento Policial, convido os donos, diretores ou gerentes de companhias de bondes e empresas de carros, carroças e automóveis de qualquer natureza, para, no prazo de quinze (15) dias, improrrogável, exhibirem neste Delegacia o livro de que trata o citado artigo, numerado e rubricado pelo Delegado Auxiliar, na qual deverá estar lançado, na maior ordem a numeração e quantidade de cada carro ou automóvel, os nomes dos cocheiros, carroceiros ou motoristas em serviço, os números das matrículas destes e assentamento das fátes que houverem cometido.

Os infratores ficam sujeitos a multa de 100\$000, prevista no § 1º do art. 132.

### SECÇÃO DO CONTENCIOSO

Relação dos contribuintes devedores do imposto de Patente por vendas de Bebidas e Fumo, relativo ao 1º semestre do exercicio de 1931, cujo prazo para o pagamento amigavel findera a 10 de Junho de 1931.

José Martins, Adolpho Froehl, Polydoro do Amaral e Silva, José Goulart, Firmino José Rafa, Manoel Teixeira de Oliveira, Rivaldo Motto Spesini, (S. dos Límpos), Lucas Gonçalves Pereira, (Lagôa), Norberto Vieira, (C. Grande), Estevão Antonio Eller, (Itacoroy), Francisco de Britto Neves, (Cannasvieiras), Domingos J. Tronch (Trindade), Etelevina Monteiro de Britto (V. Peg.), Anna Gomes da Silva, Henrique Paulo da Silva, Basílio Polydoro, Adelma B. Vieira, José Ignacio Dias, Nestor Moreira, Bernimino Antonio da Silva, (Ribeiro), José Braniño Alves, (S. dos Límpos), João Alexandre Alves, (Lagôa), Dácio Duarte Neves, (C. Grande), Geraldino Pereira Machado, (Sambuqui), Osnay Cardoso, (Trindade), Cyriano Marques da Silva, (Frala dos Ingleses).

Terminado o prazo acima referido, as certidões das dívidas serão remetidas ao Sr. Dr. Promotor Público da Comarca para a competente cobrança executiva.

Secção do Contencioso, 14 de Abril de 1931.

José Rocha Ferreira Bastos,  
PROC. FISCAL

Amanhã - A's 8 horas - Amanhã

## Grandioso festival da LIGA NAUTICA

com a mimosa e bella alta comédia da Fox, que alcançou grande sucesso no

Rio e São Paulo

Dixie Lee e Sue Carol, no film  
sorrido e cantado da FOX-movietone

**JOVENS AMBICIOSAS**

uma hora de Puro! Cenários por Dixie Lee; Jack Smith, Richard Reeno.

A HISTORIA DE UMA MOCA POBRE QUE SE TORNOU CELEBRE, POR TER UMA BELLA VOZ E QUE TINHA O MELHOR PAR DE PERNAS DO MUNDO

luxo, muito

luxo!



### Delegacia Auxiliar

#### Inspeccão de Veículos

De ordem do Sr. Delegado Auxiliar torno público a tabella de preços das seguintes linhas de omnibus:

Empresa Auto-Viação Evaristo, Linha Cannasvieira-Florianópolis Viagens mistas

#### HORARIO :

Cannasvieira--	Florianópolis
Sabida	Sabida
6,30.	14,00.

#### Tabella de preços.

Cannasvieira—S. Antonio	15\$00
Cannasvieira—Balé	15\$00
Cannasvieira—Tres Pontes	23\$00
Cannasvieira—Praça 15	25\$00
Praça 15—Penitenciária	4\$00
Praça 15—Tres Pontes	5\$00
Praça 15—Balé	15\$00
Praça 15—Cacupé	15\$00
Praça 15—S. Antônio	15\$00
Praça 15—Pitáras	15\$00
Praça 15—Varginha Pequena	18\$00
Praça 15—Kilômetro 26	25\$00
Praça 15—Cannasvieira	25\$00

A Empreza fará viagens com cargas, não tomada passageiros.

Empresa Auto-Viação Santo Antônio, Linha Santo Antônio-Florianópolis Viagens mistas

#### HORARIO.

Santo Antonio	Florianópolis
Sabidas	Sabidas
7,00	12,30
14,30	17,00

#### Tabella de preços.

S. Antonio Sacco Grande	13\$000
Santo Antonio Tres Pontes	12\$000
Praça 15—Tres Pontes	\$600
Praça 15—Sacco Grande	13\$000
Praça 15—Santo Antonio	13\$000
Passagem mínima	\$400

Florianópolis, 16 de Abril de 1931.

Mario J. Dias  
Inspector de Veículos

## Grande tombola no valor de

**77:000\$000**

Autorizada pela carta patente n° 18 e fiscalizada pelo Governo Federal, constando dos seguintes prêmios:

#### 1º PREMIO:

Uma casa com aprazível chácara, situada no Distrito João Pessoa (Estrela), proxima à Ponte Hercílio Luz, extremando com a chácara de d. Maria Thomazia, com frente para a estrada geral e uma bellissima vista para o mar;

#### 2º PREMIO:

Uma bicicleta aro menor

#### 3º PREMIO:

Uma máquina de costura

Só queremos possuir um destes valiosíssimos prêmios pela insignificância de \$8000, não deixe de comprar um bilhete que está ao alcance de qualquer pessoa;

N. B. Brevemente os bilhetes desta tombola serão vendidos no interior do Estado.

O concessionarie  
Octaviano Silveira



**Editorial de cotação**

O dr. Nelson Nunes de Souza Guimarães, Juiz de Direito da Comarca "de Tijucas, na forma da Lei etc.

Faz saber áquelles que este virem que, por parte de João Bayer representado por seu procurador dr. João Bayer Filho, lhe foi requerido que admitisse a justificar a ausencia e incertezada residencia de Ubaldino Palhares e sua mulher, justificando quanto bastasse, lhe mandasse passar carta de editos para ser citado e sua mulher assim de virem à primeira audiencia deste juizo responder aos termos de uma accão executiva de divida em que pretende haver do dito Ubaldino Palhares e sua mulher.

E porque tenha justificado deduzido em sua petição o mandado passar a presente carta de editos de trinta dias, pela qual cita, chama e requer do mesmo Ubaldino Palhares e sua mulher para virem à primeira audiencia deste Juizo, junto o termo designado, sendo as audiencias em cartorio, às quartas-feiras, às treze horas.

E para que chegue à noticia, mandei passar o presente que será publicado, affixado em lugar do custume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade de Tijucas, aos oito dias do mês de Abril do anno de mil novecentos e trinta e um.

Eu João Chrysostomo Pacheco, Escrivão interno escrevi: (Assinado) Nelson Nunes de Souza Guimarães.

Era o que continha o presente editorial, que fielmente extrahi.

Tijucas, 8 de Abril de 1931.

João Chrysostomo Pacheco.

### Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade

#### Eleição

Devendo proceder-se à eleição dos Consultores que têm de compor a Mesa Administrativa desta Irmandade e Hospital, no biénio de 1931 a 1933, de conformidade com o disposto no artigo 21º do Compromisso e de ordem do Irmão Provedor, convidado os irmãos da actual Mesa e os que, em qualquer tempo, serviram nos cargos de Dignidades e Consultores a comparecerem no Consistorio desta Irmandade, noda 2 de maio vindouro, às 16 1/2 horas, afim de realizar-se a referida eleição. E permitido, aos eleitores que não puderem comparecer, remeter, à Provedoria, suas listas fechadas e assinadas.

Consistorio da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade, em Florianópolis, 15 de abril de 1931.

Gustavo Pereira  
Adjto. do Secretario

Para as enfermidades das senhoras use o  
**UTEROGENOL**

**Casa Rival**

**Praça 15 de Novembro**

(Junto ao Bar Estrella)

**Chapéos e Calçados**

Abrui-se ha poucos dias esta casa onde a freguesia que lhe dé a hora encontrará calçados finíssimos para homens, senhoras e crianças, ao preço mais económico da praça.

Unicos depositarios dos afamados CHAPEOS CURY e BRUNETTO aptos para agradar ao cavalheiro mais elegante e exigente. Sapatos RIVAL em formas verdadeiramente anatomicas. Remedio efficaz para os que sofrem dos pés.

**PREÇO ECONOMICO E DE ACORDO COM A CRISE**

Dae-nos a hora de uma visita para vos certificardes da realidade d'este reclame.

N. B.-A casa tem, a disposição dos exmos. freguezes que a honrarem com as suas preferencias, um mensageiro para entrega de encomendas.

Procure, pois, para vossas compras a CASA RIVAL.

**PRACA 15 DE NOVEMBRO (JUNTO AO BAR ESTRELLA)**

**Companhia Tracção Luz e Força**

— Dt —  
**Florianópolis**

**Para concertos e instalações**

Os pedidos devem ser feitos no Escritorio (Secção de Reclamações), à Praça 15 de Novembro, 19 (sobrado), até às 17 horas.

**Para falta de luz á noite** - Os pedidos devem ser feitos pelo telephone n° 1.113, ou na parte terrea do edificio da Companhia, local assinalado por uma lampada electrica ate ás 21 horas.

**Reclamações urgentes.** Depois das 21 horas - deverão ser feitas pelo telephone n° 1605 (residencia do encarregado do serviço).

A Companhia posse um grande sortimento de lampadas de varias intensidades e voltagens para atender aos consumidores dos distritos e zonas onde ha linhas de distribuição, com voltagens diferentes.

**Empreza Nacional de Navegação Hoepcke**

TRANSPORTE RÁPIDO DE PASSAGEIROS E DE GARGAS COM OS PAQUETES

**"CARL HOEPCKE", "ANNA" e "MAX"**

SAÍDAS MENSAS DE SEUS VAPORES DO PORTO DE FLORIANÓPOLIS

L.ºs. IPOLES.—RIO DI JANO. escalado por Irajá, S. Francisco e Santos.

Linha IPOLES—PARANA-GUAÍA, escalado por Irajá São Francisco.

Linha FLORIANÓPOLIS LAGUNA.

Paquete Carl Hoepcke dia 1º  
Paquete "Anna" dia 8  
Paquete "Carl Hoepcke" dia 16  
Paquete "Anna" dia 23  
Saídas as 7 horas da manhã

Paquete "Max" dia 6 e 20  
Saídas as 22 horas.

Paquete "Max" dia 2, 12, 17 e 27  
Saídas as 2

**AVISO** Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo triplo RITA MAIA

**PASSAGENS:** Em vista da grande procura de accommodações em nossos vapores, somos fieis aos vts. interessados que só assumaremos compromisso com os mesmos e dos reservados, até ao MEIO-DIA da saída dos nossos vapores.

**EMBARQUE:** Para facilitado do serviço só daremos ordens de embarque MEIO-DIA da saída dos nossos vapores.

As passagens, bilhetes, ordens de embarque e demais informações, cosa os proprietários

**CARLOS OSBOEHOPECKE-SIA**

**Gabinete cirúrgico dentário**

DF  
ANTENOR MORAES  
cirurgião dentista

Especialista em trabalhos de ponte (bridgework) sob absoluta garantia  
Rua Deodoro, n. 26

**Dr. Abelardo da Fonseca**  
**ADVOGADO**

A v. Herólio Luz 137  
TEL. 1486

**Gymnasio JOSE BRASILICIO**

Exames officiaes, validos à matrícula nas escolas superiores da Republica

Estão funcionando com a maxima regularidade alem do curso medio, o 1., 2., 3. e 4. anno do curso gymnasial

O corpo docente do estabelecimento cha-se constituido do modo seguinte

Curso Medio--Prof. D. Maria Luiza O. Sommer Portugal--Prof. Dr. Henrique Fontes, Profess. Maura de Senna Pereira e Yolanda Carneiro Ribeiro

Francez-Prof. João Tolentino de Souza Junior Inglez-Prof. d. Josephina Caldeira de Andrade Latin-Prof. Des. Heraclito Carneiro Ribeiro Desenho-Prof. Eng. Victor Peluso Junior, Estatística-Prof. Eng. Victor Peluso Junior e Antenor Cidade Geografia-Prof. Yolanda Carneiro Ribeiro Historia Universal-Prof. Laercio Cardeira de Andrade

Physica e Chimica-Prof. Henrique Brüggmann Historia Natural-Prof. Henrique Brüggmann

Para informações sobre matrícula, horario, etc. os interessados queiram se dirigir á Directoria, á rua Conselheiro Mafra n. 21, sob.

**Clinica medico-cirurgica**

— DO —

**Dr. M. Moura Ferro**

Molestias internas de adultos e crianças. Tratamento de molestias nervosas, syphilis e tuberculose.

**Pequena cirurgia**

Injeções de oxygenio com bom resultado na anemia, tuberculose, debilidade, insomnio, moléstias do coração e asthma.

Atende chamados á qualquer hora, dentro e fóra da cidade.

Consultorio: Rua Trajano, n. 1 (sobrado)

DAS 9 A'S 12 E DAS 14 A'S 16 HORAS.

Telephone, n. 1-3-2-1.

**COMPRA - SE**

UM PIANO UZADO. INFORMAÇÕES A' RUA CONSELHEIRO MAFRA, 13

Casa OTTO BERNARDT

**Corsini & Irmão**

CONSTRUCTORES

Projectos e orçamentos

Construções civis e hydraulicas

ESTUDOS - Ponte Mercilio Luz

(LADO DO CONTINENTE)

CAIXA POSTAL 97

End. Telegraphico Corsini,

FLORIANÓPOLIS

# Companhia Nacional de Navegação Costeira

## MOVIMENTO MARÍTIMO

### PORTO DE FLORIANÓPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

**Para o Norte**

Paquete ITAPUHY sairá a 27 de abril para:  
 São Francisco  
 Paranaguá  
 Santos  
 São Sebastião  
 Rio de Janeiro  
 Victoria  
 Ilhéos  
 Bahia  
 Aracaju

O paquete ITAQUATIA sairá a 30 de abril para:  
 Paranaguá  
 Antonina  
 Santos  
 Rio de Janeiro  
 Victoria  
 Bahia  
 Maceió  
 Recife  
 e João Pessoa

**Para o Sul**

O paquete ITASSUCE sairá a 5 de maio para:  
 Imbituba  
 Rio Grande  
 Pelotas  
 Porto Alegre  
 O paquete ITAPOAN sairá a 26 de abril para:  
 Imbituba  
 Recebe passageiros e cargas  
 Frete de cargueiro

**Aviso:** Recebe-se carga e encomendas até a véspera da saída dos paquetes.  
 Atende-se passageiros no dia da saída dos paquetes, à "vista" do atestado de vacina.  
 A bagagem de porto, deverá ser entregue nos Armazéns da Companhia, na véspera das saídas dos paquetes, até às 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

PARA MAIS INFORMAÇÕES COM O AGENTE  
*J. Santos Cardoso*  
 Rua Conselheiro Mafra 33 — Tel. 1.250-2 — End. tel. COSTEIRA

FRETE DE CARJUEIRO

**PHARMACIA POPULAR**

*Antonio a' Acampora*

— PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 27 —

FLORIANÓPOLIS

SANTA CATARINA

Variado sortimento de drogas nacionais e estrangeiras. Especialidades pharmaceuticas; Perfumarias, artigos de borracha, termômetros, seringas hypodérmicas, produtos opo-herapicos, soro e variado sortimento de produtos hypodermotherapicos Homeopathias

## Alfaiataria Abraham

Quereis vestir bem, e andar na moda? Idem sem demora à ALFAIATARIA ABRAHAM, pois lá encontrareis lindo e atraente sortimento de casacos nacionais e estrangeiros, brins em cores e o afamado brinco York Street S. 120.

Artigos de armarinho para homens como sejam: chapéus em pello e palha, gravatas, camisas, lenços, colarinhos, meias etc. etc.

RUA TRAIANO 4 B

## A maior garantia da elegância é o - FEITIO -

Uma boa fazenda só não é suficiente. É preciso que o alfaiate saiba aproveitá-la!

QUEEREIS CONFIRMAÇÃO?

Propunha a

## Alfaiataria Pereira e a tereis

Rua Felipe Schmidt n. 20

## LOTERIA DO ESTADO

### SERGipe

Concessionarios —  
*Angelo M. La Porta & Cia.*

Firma commercial estabelecida em FLORIANÓPOLIS de acordo com o contrato registrado na Junta Commercial do Estado de Santa Catharina, sob registro numero 346 de 24 de Abril de 1924, 2080 de 15 de Janeiro de 1931 e certidão sob nº 2100 de 16 de Fevereiro de 1931 da instalação da uma filial na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe.

ESTRACCOES A'S QUINTAS FEIRAS  
 Premio maior 100.000\$000

Extracção 23 de Abril de 1931

### PLANO A

16.000 bilhetes a 18.000	288.000\$
menos 25 por cento	72.000\$
	216.000\$

75 por cento em premios

### PREMIOS

1 premio de	100.000\$
2 premios de	2.000\$
5 " "	1.000\$
10 " "	500\$
20 " "	200\$
60 " "	100\$
350 " "	40\$
1600 prem. 2 U A dos 10 primeiros premios a	40\$
2050 premios no total de	Rs. 216.000\$

Os bilhetes trazem impressa afiguram de SANTA CATHARINA

Essa marca acha-se registrada na forma da lei e pertence à firma ANGELO M. LA PORTA & CIA.

assim como as pa'avras

### A RAINHA DAS LOTERIAS

Estracções em Aracaju à RUA JOAO PESSOA N. 6  
 Endereço telegraphico na matriz e filial—LOTERIA

N. B. Esta Loteria não é filial da Loteria do Estado de Santa Catharina

## Instituto Commercial de Florianópolis

(Fundado em 1919 — Reconhecido e subvenzionado pelo Governo do Estado e Reconhecido pelo Governo Federal)

13º ANNO LECTIVO

Mais de 100 guarda-livros diplomados

Mais de mil alunos matriculados

Mais de cem reservistas

CURSOS:—Guarda-livros, Contadores, Stenodactylographos, Linguas e ciências para exames finais oficiais. Escola de Instrução Militar.

Aulas todas as noites para ambos os sexos

Mainicula abertura, das 19.30 às 20.30  
 RUA CONS. MAFRA, 21 — FLORIANÓPOLIS

## OLHO JAHUANO DE AMORIM

### 2º Tabellão de notas

OFFICIAL PRIVATIVO DE PROTESTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS DOS DISTRICOS

PROVISORIAMENTE: —

R. CONSELHEIRO MAFRA, 33-1º andar

Contra a tosse da gripe Assista a vicissitude?  
 use — Faz assim como eu já fiz  
 BRONCHITINA Remedio & saudade?  
 As Águas de Imperatriz

## Tinturaria da Moda

Rubens & Irmão

Lava-se e ting-e-se em 24 horas

Astracan, Seda, Luvas, Casengas de qualquer espécie etc.

Serviço garantido — Por processo Chimico

Florianópolis

Rua João Pinto, 34 — Telephone 113